

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguaraiava.pr.gov.br

Jaguaraiava, 01 de março de 2024

06 Páginas / Ano 8 / Edição nº 770



DECRETOS

DECRETO nº. 220/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02467/2024, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, nomeada que fora através do Decreto nº. 268/2022, a Senhora **CARLA THAYNARA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 221/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02468/2024, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 476/2019, a Senhora **JOSEMAR APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.434-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-79.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 222/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02469/2024, do cargo em provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL**, nomeada que fora através do Decreto nº. 159/2019, a Senhora **LUCIANA RODRIGUES ALVES DE CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.682-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-63.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 223/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 36, inciso VII da Lei Municipal nº. 2155/2010, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos, e ainda, com base no Protocolo Geral sob nº. 00536/2024,

DECRETA

Artigo 1º. A VACÂNCIA, no cargo em provimento efetivo de

MOTORISTA HABILITAÇÃO 'B', ocupado pelo Servidor **RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.063-8 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.649-95, matrícula nº. 3.475, nomeado através do Decreto nº. 1006/2009, datado de 31 de dezembro de 2009, com base no Protocolo Geral sob nº. 536/2024.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTLA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO nº. 224/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 9º lugar, a Senhora **JACQUELINE BIANCA SALTO DE ARAUJO** portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.536-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.549-95, para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 225/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2021, classificada em 18º lugar, a Senhora **EMANUELLE CRISTINA DA SILVA VAZ**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.057-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.659-45, para o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 226/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 1º lugar, a Senhora **LUCIA DE FATIMA PAULA PAES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.534-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXX.499-34, para o cargo de provimento efetivo de

DOCUMENTADOR ESCOLAR, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 227/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 2º lugar, a Senhora **CARLA THAYNARA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.334-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.039-71, para o cargo de provimento efetivo de **DOCUMENTADOR ESCOLAR**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO nº. 228/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 1º lugar, o Senhor **LUIS GUSTAVO DIB GIOVANETTI**, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXX.029-18, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS

Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO nº. 229/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

ASSINATURA ELETRÔNICA



Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 2º. lugar, o Senhor **LEONARDO SOUZA ALVES**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX587-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.639-41, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 230/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 3º. lugar, a Senhora **BRUNA REGINA HILGENBERG**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.998-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.999-03, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 231/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 4º. lugar, o Senhor **ANDERSON DE SOUZA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.546-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.749-08, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 232/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 5º. lugar, o Senhor **DOUGLAS LOVISON PEIXOTO**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.658-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.039-08, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 233/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 6º. lugar, o Senhor **RAEAEI ANDRE BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.672-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.259-44, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 234/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 8º. lugar, o Senhor **LEONARDO HENRIQUE MACHADO**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.548-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.599-97, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 235/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso

Público, Edital 001/2023, classificado em 9º. lugar, a Senhor **ANDRE VENERO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.127-5 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.571-72, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 236/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 10º. lugar, o Senhor **CAIO RYAN MELO MATOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.068-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.669-61, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 237/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 11º. lugar, o Senhor **ALEXSANDRO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.800-9 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.069-63, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓCSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 238/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 12º. lugar, o Senhor **JOSE ALESSANDRO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.503-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.649-09, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 239/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 13º. lugar, o Senhor **GUILHERME FUCHS**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.642-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.379-16, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 240/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 14º. lugar, o Senhor **ROBSON MARQUES DE JESUS**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.432-9 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.269-61, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 241/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 15º. lugar, o Senhor **RENAN WILLIAN DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.076-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.719-18, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 242/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 16º. lugar, o Senhor **DIEGO NUNES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.449-33, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 243/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 17º. lugar, o Senhor **VICTOR JOSÉ SIMÕES**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.086-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXXXXX.289-50, para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

DECRETO n°. 244/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 9º. lugar, a Senhora **STEFANIE AMARILÉ BARBOSA XAVIER DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.301-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.769-06, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

FÁBIA LEOCÁDIA KOJO
Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

DECRETO n°. 245/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 17º. lugar, a Senhora **GABRIELE MIRANDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.836-9 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.969-18, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n°. 246/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 19º. lugar, a Senhora **VANESSA DE FATIMA MELEK**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.782-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.449-93, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n°. 247/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificada em 20º. lugar, a Senhora **SARA CRISTINA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXXX.520-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXXXXX.638-82, para o cargo de provimento efetivo de **INSTRUTOR EDUCACIONAL**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2°. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3°. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos à partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4°. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5°. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n°. 248/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9°, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1°. Fica **NOMEADO** diante aprovação em Concurso



Público, Edital 001/2023, classificado em 13º lugar, o Senhor **RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. XXXX.063-6 II/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.649-95, para o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA HABILITAÇÃO C.D.e E**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. O nomeado submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 249/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 7º Lugar, a Senhora **LUCIANA RODRIGUES ALVES DE CAMARGO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.682-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-63, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE A**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 250/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei Municipal nº. 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº. 1922/2009 e seus anexos,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, Edital 001/2023, classificado em 98º Lugar (cota afrodescendente), a Senhora **JOSEMARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. XXX.434-0 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.359-79, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR CLASSE A**, Nível I do quadro de pessoal da Administração, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECRETO n.º 251/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER**, à pedido, **LICENÇA SEM VENCIMENTO**, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/03/2024, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02012/2024, ao senhor **EZIO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR**, servidor com cargo em provimento efetivo de Desenhista Técnico, matriculado sob nº. 3.745, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.916-4 SESP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.379-34.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ADRIANA CONCEIÇÃO WEIGURT
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente

DECRETO n.º 252/2024

Súmula: Regulamenta o artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020 que dispõe sobre a Meia Passagem do Transporte Público Coletivo Municipal aos Servidores ativos e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XI da Lei Orgânica do Município, Promulgada em 29 de novembro de 2002, bem assim, o que dispõe o art. 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 01806/2024,

Considerando o artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020 que dispõe: "Conforme acordo coletivo de trabalho, o Município pagará o valor de meia passagem do transporte público coletivo municipal para os servidores ativos que utilizem diariamente o transporte e residam a mais de 2 km do local de sua lotação";

Considerando a necessidade de regulamentar o dispositivo, via Decreto nos moldes do art. 5º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº. 2811/2020, para pagamento da referida ajuda de custo, de forma equânime e dentro dos ditames legais;

Considerando a concessão definitiva do transporte coletivo público à Empresa Expresso Transpen Ltda;

Considerando o Protocolo Administrativo nº. 1806/2024 e a solicitação de prorrogação do benefício,

DECRETA

Artigo 1º. O Município de Jaguaraiava concederá mensalmente, de 01/03/2024 a 28/02/2025, aos Servidores Públicos Municipais, ajuda de custo para deslocamento ao trabalho, nos termos do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 2811/2020, desde que obedecidos os seguintes requisitos:

- Ocupar cargo em provimento efetivo;
- Comprovar que reside a uma distância mínima de 02 (dois) quilômetros do local de trabalho;
- Firmar termo de compromisso/responsabilidade de utilização do transporte público para deslocamento ao trabalho;
- Apresentar junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SARH, trimestralmente, comprovante de residência em nome do servidor requerente, para continuidade do benefício.

§1º. A ajuda de custo será concedida através de cartões eletrônicos, carregados com quantidade de passagens necessárias, para deslocamento dos servidores, sendo que metade do valor será custeada pelo Município, e a outra metade do valor da passagem será absorvida pela Concessionária do Transporte Coletivo.

§2º. O número de tickets ou créditos dispostos em cartão eletrônico, serão contados na exata proporção de dias úteis laborais, ficando desde já alertado que o uso indiscriminado do benefício, não será reposto ou recompensado pela Concessionária ou municipalidade, ficando a cargo da SARH analisar caso a caso, situações excepcionais.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES DE OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 253/2024

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 016/2024, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica Prorrogada a Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 16611/2023, que informa sobre um furto da sede da SETMA na data de 19/12/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2023/1444298.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO n.º 254/2024

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, à pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02584/2024, do cargo em provimento efetivo de **COZINHEIRA/MERENDEIRA**, nomeada que fora através do Decreto nº. 817/2022, a Senhora **ELINEIA RODRIGUES DE FREITAS**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.435-4 II/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.709-08.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anot-se.

Gabinete da Prefeita, 1º de março de 2024.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

A Prefeitura Municipal de Jaguaraiava, por intermédio de sua Pregoeira designado pelo Decreto Municipal nº 180/2023, torna público a todos os interessados do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de caçamba para disponibilização à coleta e transporte de entulho com destinação ao Aterro Sanitário**, está **SUSPENSO**, em virtude de reavaliações na solicitação e posterior edital.

Jaguaraiava, 29 de fevereiro de 2024.

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2024

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguaraiava voltado ao empreendimento comercial denominado GALERIA PESSA e no lugar denominado PONTE VELHA. **A mesma está suspensa para alteração/retificação de Edital. Sendo assim onde se leu data de abertura: 04/03/2024, leia-se data de abertura: 14/03/2024, às 10:00horas.** **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas *pelo* telefone – (43) 3535 – 9438.

Jaguaraiava, 28 de fevereiro de 2024.

VINICIUS WEIGERT
DECRETO 181/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Prefeito Aristides Soares**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 23 de outubro de 2023 a 23 de outubro de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Marilda Dias
Representante da Equipe Pedagógica	Juliana da Fátima da Rocha Campos
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Viviane da Silva Prado
Representante do Corpo Docente	Suellen Vivian Carlos Sowinski (titular) Edimara Azevedo Mello (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Rosicléia Teixeira Barreto (titular) Vera Lúcia de Almeida (suplente)
Representante da APMF	Francislene de Jesus Paula (titular) Ariele Farias dos Santos da Silva (suplente)
Representante dos Pais	Keili Mota de Souza (titular) Iaclara da Silva Ribeiro (suplente)
Representante dos Alunos	Nicéia de Souza Cox, representando a aluna Maria Fernanda de Souza Cox (titular) Paula Caroline da Silva, representando a aluna Valéria Cristina da Silva (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Wellington Vitorio Fitz (titular) Cristina Afferes (suplente)

Jaguaraiava, 06 de fevereiro de 2024

Erika Ribeiro de Mello
Secretaria M de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Protocolo nº 173-2024

ATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Elza Baptista Fonseca**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 2023/2025 de 10 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2025, ficando assim constituído:



Presidente:	Valquíria Koxne Nunes dos Santos
Representante da Equipe Pedagógica	Kátia Kurek dos Santos
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Juliana Assis Maciel
Representante do Corpo docente	Josete Aparecida Baldin Guedes (titular) Gislaine de Melo Linhares (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Luciane Maria Michalowski (titular) Márcia Claro da Silva (suplente)
Representante da APMF	Gliceneia de Quadros (titular) Helen Perpétua Cardoso Galvagni (suplente)
Representante dos Pais de alunos	Sônia Aparecida Alves dos Santos (titular) Carolina Batista dos Santos (suplente)
Representante dos Alunos	Janca Beatriz da Silva, representando a aluna Maria Helena da Silva Passos (titular) Maria Juliana Babiuk representando o aluno Felipe Babiuk koxne (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Geraldo Luiz de Meira Filho (titular) Vera Delgado de Meira (suplente)

Jaguaraiava, 19 de fevereiro de 2024.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do **Cemei Ivani Pinheiro Zanão**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 24 de novembro de 2022 a 24 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Aldovando Chagas Teixeira
Representante da Equipe Pedagógica	Edilaine Felix da Silva
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Juliane Ribeiro da Silva dos Santos
Representante do Corpo Docente	Elencio Aparecida Pires Saraiva (titular) Regiane de Barros (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Valdineia Gonçalves Braz (titular) Jaqueline Chaga da Silva (suplente)
Representante da APMF	Jhonatan Silva Vieira (titular) Fransiane Valentin Guimarães (suplente)
Representante dos Pais	Cristina Batista Guimarães (titular) Ana Raquel Mendes dos Santos (suplente)
Representante dos Alunos	Lucileide Tomaz de Miranda Vrobel representando a aluna Livia de Miranda Vrobel (titular) Luciane Tomaz de Miranda Mieleki representando o aluno Matteo de Miranda Mieleki (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Juliana da Silva Ribeiro Teixeira (titular) Wellington Fernando Bernardino (suplente)

Jaguaraiava, 23 de fevereiro de 2024.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Antônio Fanchin**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 20 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Franciele Schultz Mainardes
Representante da Equipe Pedagógica	Simone Delgado
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Juliana Koxne Vanjura
Representante do Corpo Docente	Jociane Ferreira (titular) Sidnei de Fátima Ribeiro (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Clarice da Silva Barreto (titular) Ester da Silva Oliveira Pereira (suplente)
Representante da APMF	Juscelly da Silva Ribeiro de Araújo (titular) Yngledy Felix da Silva (suplente)
Representante dos Pais	Bruna Thiagne Mateus (titular) Aline Barreto da Silva Soares de Paula (suplente)
Representante dos Alunos	Fabiula Siqueira de Melo, representando o aluno Enzo Emanuel de Melo de Miranda (titular) Ana Paula de Oliveira, representando a aluna Emanuelly Oliveira Costa dos Santos (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Jonas Koxne (titular) Ariane Apª Pires de Souza (suplente)

Jaguaraiava, 06 de fevereiro de 2024.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Walquíria Carneiro Xavier da Silva**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 2023/2025 de 22 de março de 2023 a 22 de março de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Keila Mara Bueno de Araújo
Representante da Equipe Pedagógica	Elaine de Moura Jorge Pivovar
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Felipe Henrique Chagas de Oliveira
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Silmara Regina Camargo

Representante do Corpo docente	Cristiane Weigert (titular) Leticia Cruz Oliveira (suplente)
Representante dos Pais de alunos	Graziela Koppen Schmucker Papa (titular) Juliane de Araújo Cordeiro Machado (suplente)
Representante dos Alunos	Gislaine dos Santos, representando o aluno Guilherme Alves (titular) Amanda Pontes Raimundo representando o aluno Joaquim Pontes Ferreira (suplente)
Representante da APMF	Andreza Apª da Silva (titular) Viviane Maria Martins (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Valdemir Ferreira (titular) Wellington Vitorio Fitz (suplente)

Jaguaraiava, 26 de janeiro de 2024



ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Dalva de Azevedo Delgado**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Edilaine de Souza
Representante da Equipe Pedagógica	Juscelly da Silva Ribeiro de Araújo
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Carla Luciana Frizzanco dos Santos
Representante do Corpo Docente	Tamiris Cristina de Miranda Benifica (titular) Joel Apolônio Junior (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Elinéia Rodrigues de Freitas (titular) Rosa Valmira Santiago Camargo (suplente)
Representante da APMF	Josiane do Rocio Pereira Orbolatto (titular) Janaina Marques (suplente)
Representante dos Pais	Danielle dos Santos (titular) Renata Xavier de Oliveira (suplente)
Representante dos Alunos	Celi Aparecida Fernandes Ribeiro-- representando o aluno José Arthur Ribeiro (titular) Neri Rodrigues da Rosa- representando o aluno Nikolas da Rosa Silva (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Jennifer Camili de Souza Mello (titular) Adrielen Estela Lemes (suplente)

Jaguaraiava, 16 de fevereiro de 2024.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar do **Cemei Professora Maria Luiza Pietruchinski Matos**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Mery Helen Amantino
Representante da Equipe Pedagógica	Cleide Caitano Moreira
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Tatiane Miranda de Oliveira Martins
Representante do Corpo Docente	Lilian Kelen Mauricio (titular) Edilaine Alves Barreto (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Rosane de Jesus dos Santos Teodoro Pereira (titular) Eliane Aparecida Miranda (suplente)
Representante da APMF	Kellen Bezerra de Carvalho (titular) Flavia Alexandra Carpinski de Freitas (suplente)
Representante dos Pais	Juliana Ferreira de Godoy (titular) Lukas Eduardo Ferreira Budziak (suplente)
Representante dos Alunos	Juaneli Aparecida de Miranda -- representando o aluno João Guilherme Miranda Budziak (titular) Wellington Igor Azambuja - representando a aluna Manuela Godoy Azambuja (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Adilson Passos Felix (titular) Cleonice Cordeiro dos Santos (suplente)

Jaguaraiava, 20 de fevereiro de 2024.



ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 30 de junho de 2023 de a 30 de junho de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Priscila Frizzanco Adão
Representante da Equipe Pedagógica	Loreane Joana Nogueira
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Sariane Aparecida Maceno
Representante do Corpo docente	Diulinea Agatha dos Santos (titular) Ana Paula Prado do Nascimento (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Maria Aparecida Barbosa
Representante da APMF	Josiane Fernandes (titular) Danielle da Silva (suplente)
Representante de pais	Suellen Ferreira de Barros Ganeio (titular) Leila Cristina Danieluk (suplente)
Representantes de Pais	Franciele Apª de Jesus Bonfim (titular) responsável pelo aluno Miguel Alexandre Bonfim

	Tainá Santos (suplente) responsável pela aluna Eloize Bruno Oliveira Santos
Representante da Sociedade Civil	Valéria Porfírio (titular) Angelise Apª Sene (suplente)

Jaguaraiava, 20 de fevereiro de 2024



ATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Escola Municipal Carlos Carneiro Sampaio**, município de Jaguaraiava, para o Biênio de 11 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2024, ficando assim constituído:

Presidente:	Elisângela Araújo
Representante da Equipe Pedagógica	Caren Priscila Pulquerio Alves
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Jaqueline de Melo Martins
Representante do Corpo Docente	Ariane Aparecida Pires de Sousa (titular) Claudia de Andrade Lopes Rossi (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Isabel Assis Maciel Martins
Representante da APMF	Suzana de Fátima Mello (titular) Suzemara da Luz Santos (suplente)
Representante dos Pais	Adaiane Aparecida Martins (titular) Joana Andreia Michalowski (suplente)
Representante dos Alunos	Milaine Raimundo de Matos Mendes representando o aluno Henrique de Matos Mendes (titular) Franciele Cristina Ribeiro de Melo representando a aluna Sophia de Melo Benedicto (suplente)
Representante da Sociedade Civil	Virginia Priscato de Freitas (titular) Eliza Toniolo Santos (suplente)

Jaguaraiava, 20 de fevereiro de 2024



ATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento no disposto na Deliberação nº02/2018 nº CP/CEE/PR., no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Homologar a Constituição do Conselho Escolar da **Cemei Waldemar Manoel de Gouvêa**, município de Jaguaraiava, para o Biênio 2023/2025 de 20 de março de 2023 a 21 de março de 2025, ficando assim constituído:

Presidente:	Klícia Gilvanise Pereira dos Santos
Representante da Equipe Pedagógica	Cristiane de Miranda Almeida
Representante da Equipe Técnica-Administrativa	Ana Laura Zanin
Representante do Corpo docente	Valéria Butchel Oliveira (titular) Devidlene Viana de Souza (suplente)
Representante da Equipe de Serviços Gerais	Sirlei Alves de Almeida Teixeira (titular) Marisa Bernardo da Silva (suplente)
Representante da APMF	Janina Wasilewski Pinto Rodrigues (titular) Mayara Priscila da Silva de Pizzol (suplente)
Representante dos Pais de Alunos	Giovanni José Vieira (titular) Nelli Apª de Melo Maciel (suplente)
Representante dos Alunos	Susana Domingues Santos, representando a aluna Helena dos Santos da Luz (titular) Silvana Alves, representando a aluna Alice Alves Guimarães(suplente)
Representante da Sociedade Civil	Laure de Fátima Washington Abrão (titular) Onira Maria da Luz Ribeiro (suplente)

Jaguaraiava, 21 de fevereiro de 2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Edital

"Considerando a **Lista Complementar nº 28 do Condomínio da Terceira Idade de Jaguaraiava do Programa Viver Mais Paraná**", temos a informar que, após análise da COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná, aos critérios para a próxima fase de contratação, os idosos conforme a ordem da classificação abaixo:

Classificação	Nome	Idade	3 últimos nº do CPF	Pontuação Total
01	Moises de Mello Correa	68	8-50	1
02	Ivoneite Aparecida Mariano	79	9-95	1
03	Dircio de Jesus Miranda	70	9-11	1
04	Maria das Dores Serafim	81	9-53	1
05	Maria do Carmo Alanzio da Silva	74	9-48	1
06	Manoel de Souza	73	9-91	1
07	Maria Magdalena de Oliveira	88	9-76	1
08	Aleide Maria Rodrigues das Neves	69	9-15	1
09	Cecilia Miranda	77	8-04	1
10	Joaquim Soares da Silva	77	9-53	1
11	Antonio dos Santos Ferreira	71	8-53	1
12	Aparicio Martins da Costa	64	9-72	1
13	Paulo Almeida de Godoy	71	9-91	1
14	Gerson Teixeira de Souza	78	8-31	1



Os idosos selecionados tem o prazo de 07 (sete) dias, a contar da presente data, para comparecerem no Departamento de Habitação, situado na Estação Cidadã Agente Durvalino de Azevedo – em frente a Praça Getúlio Vargas. Em caso de não comparecimento do idoso dentro do prazo estabelecido, será considerada a desistência do mesmo, tendo como efeito a sua exclusão da lista de chamada do Programa Viver Mais Paraná.

Wellington Vitorino Fitz

Assistente Social

Selma Stychelski

Diretora de Habitação

Jaguariaíva, 28 de Fevereiro de 2024.



SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 BANCO COM REGULAGEM HIDRAULICA PARA MAQUINA RETROSCAVADEIRA JCB 3C 2010. Descritos no Edital e anexo I.
3) Abertura da Licitação: 15/03/2024 às 09:00 horas
4) Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 01/03/2024 às 08:30 horas do dia 15/03/2024.
5) Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:00 horas do dia 15/03/2024
6) Local: Sede do SAMAE, Rua Porto Velho, 140.
O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.santapgv.com.br ou www.bilocompras.org.br
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguariá/PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 01 de Março de 2024.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE